



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 026/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.03.0001**  
**(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e com fornecimento peças de reposição para os veículos pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).**

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o serviço acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **ALAN DIRLEY DE QUEIROZ PESSOA - Tipo: ME – CNPJ Nº 23.994.116/0001-99** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 12.035,80** (doze mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 04 de julho de 2024.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
Presidente da Câmara